CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Projeto de Lei nº _____, de Junho de 2021.

"Cria o Programa Rearboriza Luziânia - Disque Árvores e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do município de Luziânia-GO o Programa Rearboriza Luziânia-Disque Árvores.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente doará mudas de espécies nativas, e dará suporte técnico para plantio e arborização das praças e avenidas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

Dr. Nelson Meireles
Vereador

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

JUSTIFICATIVA

Nosso município não existe uma politica pública que forneça condições e suporte para realização de campanhas de plantio e conservação de espécie nativas da região.

O objetivo é desenvolver um projeto entre a Secretaria do Meio Ambiente e a população acerca da consciência do plantio para que ela mesma cuide da muda até que se transforme numa árvore.

São nossas razões,

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

Dr. Nelson Meireles
Vereador